



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração..	01
Secretaria Municipal de Saúde.....	01
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.....	02
Secretaria Municipal de Integração.....	02
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo.....	02
Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	14
Ipam.....	14
Atos do Poder Legislativo Municipal.....	17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 5º, inciso XIX, alínea "i", Anexo I do Decreto nº. 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M. nº. 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Complementar nº. 360, de 04.09.2009, publicada no D.O.M. nº. 3.592, de 09.09.2009.

CONSIDERANDO o Art. 34, § 1º da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº. 07.03277-000/2017, resolve:

Nº 148 - EXCLUIR da Portaria nº 1767/SEMAD/CMRH/DICS de 16.09.2011, publicada no DOM nº 4.085 de 16.09.2011, que concedeu progressão aos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional da Educação do Quadro de Pessoal do Município, a servidora constante no Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Cad	Nome	Cargo	Da Ref	Para Ref	A partir
218281	Adriana Santana Oliveira	Professor	1	2	01/10/2011

Nº 149 - EXCLUIR da Portaria nº 2054/SEMAD/CMRH/DICS de 10.10.2013, publicada no DOM nº 4.586 de 01.10.2013, que concedeu progressão aos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional da Educação do Quadro de Pessoal do Município, a servidora constante no Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Ord	Cad	Nome	Cargo	Da Ref	Para Ref	A partir
954	21828 1	Adriana Santana Oliveira	Professor	2	3	01/10/2013

Nº 150 - EXCLUIR da Portaria nº 069/DICS/CMRH/SEMAD de 14.10.2015, publicada no DOM nº 5.071 de 16.10.2015, que concedeu progressão aos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional da Educação do Quadro de Pessoal do Município, a servidora constante no Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Ord	Cad	Nome	Cargo	Da Ref	Para Ref	A partir
23	21828 1	Adriana Santana Oliveira	Professor	3	4	01/10/2015

Nº 151 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora pertencente ao Grupo Ocupacional da Educação do Quadro de Pessoal do Município, constante no Anexo Único desta Portaria.

Anexo Único

Ord	Cad	Nome	Cargo	Da Ref	Para Ref	A partir
01	21828 1	Adriana Santana Oliveira	Professor	5	6	01/10/2011
				6	7	01/10/2013
				7	8	01/10/2015

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 08.00304.00/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (INSULINA HUMULIN 70/30).

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

PACIENTE: ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO

0002218-58.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Valor: 1.566,00 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

Ratificamos pela contratação da Empresa GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ: 11.824.928/0001-07, em conformidade com a Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho - RO, 04 de Setembro de 2017.

JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS
Chefe de Gabinete

FERNANDA SANTOS JULIO
Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DA FAMÍLIA**

A Comissão de seleção nomeada através da Portaria nº 081/2017/GAB/SEMASF de 13 de Julho de 2017, torna público os critérios de seleção de projetos com Instituição da sociedade civil a fim de firmar parcerias entre a administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mutua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM FINALIDADE DE RECEBER REPASSE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.
DOS REQUISITOS:

1) Para celebrar as parcerias previstas na lei 13.019/2014, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

POSSUIR

I) Requerimento encaminhado pelo titular responsável da organização da Sociedade Civil – OSC solicitando o credenciamento (Conforme Anexo I);

II) O Objetivo desta Organização da Sociedade Civil – OSC, tem que estar voltado à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social (Estatuto Social);

III) Dissolução da Organização da Sociedade Civil – OSC, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Organização da Sociedade Civil - OSC extinta (Estatuto Social);

IV) Experiência no serviço que propõe, com efetividade contínua através de relatório;

V) Instalações, condições materiais e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VI) Cadastro ativo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS;

VII) que no objeto de seu estatuto, contrato social ou similar, estejam obrigatoriamente contempladas as atividades de assistência social;

VIII) demonstrar possuir conhecimento técnico na área de atuação, através de relatório de atividades dos profissionais contratados pela instituição;

IX) dispor de base geográfica no município em que solicitar o credenciamento: sede, infraestrutura local de trabalho (veículos, computadores, outros) e equipe técnica local;

X) apresentar área de atuação geograficamente definida no município em que solicitar o credenciamento.

XI) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

XII) Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

DAS INSTRUÇÕES:

I) Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente, na sequência descrita neste credenciamento em uma única via, com as folhas numeradas sequencialmente, a partir do número 01 (um) e sem folhas soltas, sendo que a primeira folha será o seu índice;

II) Toda documentação apresentada deverá estar em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

MODELO DE OFÍCIO SOLICITAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO / LOGOMARCA)

Ofício nº _____, ____/____/2017

A Sua Excelência Senhor
CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Assunto: Encaminhamento de documentação relativa ao Credenciamento junto a SEMASF.

Exmo. Senhor Secretário,

Encaminhamos, tais documentos para credenciamento nesta Secretaria de Assistência Social e da Família – SEMASF, para fins de futura participação nos editais de Chamamento Público.

Atenciosamente,

Nome do representante legal
Cargo/Função

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/GAB/SEMAGRIC/2017. Porto velho, 04 de setembro de 2017.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar o Registro de nº0033 do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em nome da empresa de Razão Social Agroindústria e Laticínio Família LTDA-ME e CNPJ nº 139395920001/53, por razão de não haver atualização para a regularização da mesma junto ao SIM, e, estar requerendo migração para o Serviço de Inspeção Estadual – SIE - IDARON.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco Evaldo de Lima
Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

PROCESSO: 16.02038-00/2017

OBJETO: Indenização – Despesa sem cobertura contratual referente a Locação do Imóvel situado a Avenida Brasília nº 2512-A, lote 0347, quadra 06, setor 002, Bairro São Cristóvão Porto Velho-RO

CREADOR: SPORT CLUB SOLIMÕES,
CNPJ : Nº 14.636.348/0001-84

TERMO DE IDENIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho, CNPJ nº 05.903.125/001-45, com endereço na rua Avenida Brasília nº 2512-A, lote 0347, quadra 06, setor 002, Bairro São Cristóvão Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Integração o Sr. ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

CREADOR: SPORT CLUB SOLIMÕES, CNPJ Nº 14.636.348/0001-84, representada neste ato, neste ato representada por Josinaldo Lima Costa, CPF 14.636.348/0001-84

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho - SEMDESTUR, reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais), correspondente ao pagamento do aluguel do imóvel referente aos meses de: março, abril, maio, junho, julho e agosto/2017

PARAGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorre do reconhecimento de dívida pela SEMDESTUR, na forma preconizada no ART. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de fornecimento de locação de imóvel, após o término da vigência do Contrato nº 012/PGM/2015, findos em 08/03/2017, resultando no valor total de R\$ R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais), conforme consta no recibo anexo aos autos.

PARAGRAFO SEGUNDO – A contratação do serviço em questão encontrava-se amparada pelo contrato nº 012/PGM/201, firmado em favor da empresa **SPORT CLUB SOLIMÕES, CNPJ Nº 14.636.348/0001-84**

PARAGRAFO TERCEIRO – Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de março/2017 a agosto/2017, em caráter excepcional, pelos motivos elencados na justificativa fls. 56 a 59do processo 16.02.038-00/2017.

CLAUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Projeto Atividade 16.02.04.122.007.2.001 e Natureza de despesa 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DO DÉBITO

Fica estabelecido que, o pagamento dos recibos apresentada e listada às fls. 19, 20, 21, 22, 50 e 51 do processo 16.02.038-00/2017, objeto da presente indenização, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação a SEMDESTUR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida fatura.

Porto Velho, 29 de agosto de 2017

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

PORTARIA N.22/SEMUR/2017

Porto Velho, 01 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico para fins de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Topografia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 15, § Art. 8º da Lei n. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro a comporem a Comissão responsável por elaborar no **PRAZO DE 15 DIAS**, Termo de Referência e Projeto Básico para fins de Contratação de Empresa Especializada para proceder o Levantamento Topográfico dos Distritos que compõem o Município de Porto Velho (RO).

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vinícius Albuquerque da Silva	11388	Arquiteto	SEMUR
Fernanda Rocha Pinheiro	7105	Arquiteto	SEMUR
Carime Afonso dos Santos Leite	45410	Arquiteto	SEMUR
Viviane Rodrigues dos Santos	50683	Arquiteto	SEMUR
Geisa Pacheco de Souza Monteiro	23838	Assistente Administrativo	SEMUR
Edvaldo Nogueira Mendes	258005	Topografo	SEMUR
Vanderleia de Oliveira	576490	Assessor	SEMUR

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

**EDITAL Nº 058/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **EMBRALOTE – EMPRESA
BRASNORTE DE LOTEAMENTO LTDA**, com endereço à AV. PINHEIRO MACHADO, Nº 5445 – BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO - PORTO VELHO – RO.
CNPJ: 05.756.713/0001-01.
Inscrição Imobiliária: 01.11.109.0335.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079929**, lavrada em 16.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:** Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 C/C 49 da Lei Complementar 560/2014.

Penalidade: Anexo Único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014

Expediu-se o presente edital em **09/06/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

**MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

**JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS**

**EDITAL Nº 060/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo

em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **EMBRALOTE – EMPRESA
BRASNORTE DE LOTEAMENTO LTDA**, com endereço à AV. PINHEIRO MACHADO, Nº 5445 – BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO-PORTO VELHO – RO.
CNPJ: 05.756.713/0001-01.
Inscrição Imobiliária: 01.11.109.0335.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011027**, lavrado em 16.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:** Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 C/C 49 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **09/06/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

**MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

**JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS**

**EDITAL Nº 070/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **MARCOS GEROMINI FAGUNDES**, com endereço à RUA ELIAS GORAYEB, Nº 2222 – BAIRRO LIBERDADE- PORTO VELHO – RO.
CPF: 846.355.251-04.
Inscrição Imobiliária: 03.02.066.0430.001

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079692**, lavrada em 25.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:** Dispositivo Legal Infringido: Art.23 da Lei Complementar 560/2014.

Penalidade

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

**MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**



JUAREZ GOMES DA SILVA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 071/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **RODRIGO SILVA DO AMARAL**, com endereço à RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, Nº 2031 – BAIRRO EMBRATEL, PORTO VELHO – RO.
CPF: 616.903.682-68.
Inscrição Imobiliária: 02.05.063.1078.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010998**, lavrado em 16.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 C/C 47 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 072/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **RODRIGO SILVA DO AMARAL**, com endereço à RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, Nº 2031 – BAIRRO EMBRATEL, PORTO VELHO – RO.
CPF: 616.903.682-68.
Inscrição Imobiliária: 02.05.063.1078.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079900**, lavrada em 16.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 073/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **RODRIGO SILVA DO AMARAL**, com endereço à RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, Nº 2031 – BAIRRO EMBRATEL, PORTO VELHO – RO.
CPF: 616.903.682-68.
Inscrição Imobiliária: 02.05.063.1078.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **TERMO DE EMBARGO Nº 003618**, lavrado em 16.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 50, I C/C ANEXO ÚNICO, ITEM 1.3 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 074/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS**, com endereço à RUA ARGENTINA, Nº 4044 – BAIRRO EMBRATEL, PORTO VELHO – RO.

CPF: 165.683.383-20.
Inscrição Imobiliária:

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar



conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079889**, lavrada em 16.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:**

Dispositivo Legal Infringido: Art. 13 c/c 14 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade: Art. 14, anexo único, item 5 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 075/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:

WILSON MOLINA PORTO, com endereço à AV. DOS IMIGRANTES, Nº 4508 – BAIRRO LIBERDADE, PORTO VELHO – RO.

CPF: 395.103.281-20.
Inscrição Imobiliária:
03.09.029.0487.001.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079361**, lavrada em 26.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:**

Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade: Art. 47, anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

ORLEANS MENEZES
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 076/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da

LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:

JOSÉ MARIO DO CARMO MELO, com endereço à RUA BENEDITO INOCÊNCIO, Nº 7551 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKEK, PORTO VELHO – RO.

CPF: 142.824.294-53.
Inscrição Imobiliária:
01.27.009.0210.001.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079448**, lavrada em 07.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:**

Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

PEDRO SIVAL LOPES FURTADO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 077/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:

JOSÉ MARIO DO CARMO MELO, com endereço à RUA BENEDITO INOCÊNCIO, Nº 7551 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKEK, PORTO VELHO – RO.

CPF: 142.824.294-53.
Inscrição Imobiliária:
01.27.009.0210.001.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011168**, lavrado em 07.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:**

Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO**

PEDRO SIVAL LOPES FURTADO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

**EDITAL Nº 078/2017/DFLO/DELI/SEMUR**
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: VALMIR PEDRO VIWINK, com endereço à RUA ANARI, Nº 5268 – BAIRRO FLORESTA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 592.401.215-87.
Inscrição Imobiliária:
01.21.129.0199.001.

FINALIDADE: NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO Nº 079423, lavrada em 07.06.2017 e INTIMAR para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade: Art. 47, anexo único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

ROSANE LISBOA MODESTO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 079/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: VALMIR PEDRO VIWINK, com endereço à RUA ANARI, Nº 5268 – BAIRRO FLORESTA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 592.401.215-87.
Inscrição Imobiliária:
01.21.129.0199.001.

FINALIDADE: NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003629, lavrado em 01.06.2017 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do

artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

ROSANE LISBOA MODESTO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 080/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: GRACILDO CASLOW MAIA, com endereço à RUA PAU FERRO, Nº 1234 – BAIRRO JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO – RO.

CPF: 037.043.192-87.
Inscrição Imobiliária:
01.21.021.0045.001.

FINALIDADE: NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO Nº 079420, lavrada em 07.06.2017 e INTIMAR para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade: Art. 47, anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

ROSANE LISBOA MODESTO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 081/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: GRACILDO CASLOW MAIA, com endereço à RUA PAU FERRO, Nº 1234 – BAIRRO JARDIM ELDORADO, PORTO VELHO – RO.

CPF: 037.043.192-87.
Inscrição Imobiliária:
01.21.021.0045.001.

FINALIDADE: NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003627, lavrado em 07.06.2017 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze

dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO:

Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO

ROSANE LISBOA MODESTO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 082/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **JOÃO OCTAVIO DE AZEVEDO MOREB**, com endereço à RUA HEBERT DE AZEVEDO, Nº 1396 – BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 700.053.622-53.
Inscrição Imobiliária: 03.02.057.0090.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079424**, lavrada em 27.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 c/c Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade: Art. 47, anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO

ROSANE LISBOA MODESTO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 083/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **JOÃO OCTAVIO DE AZEVEDO MOREB**, com endereço à RUA HEBERT DE AZEVEDO, Nº 1396 – BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 700.053.622-53.
Inscrição Imobiliária: 03.02.057.0090.001.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003631**, lavrado em 27.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO:

Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 c/c Art. 47 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Parágrafo único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO

ROSANE LISBOA MODESTO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 084/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **JOÃO OCTAVIO DE AZEVEDO MOREB**, com endereço à RUA HEBERT DE AZEVEDO, Nº 1396 – BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 700.053.622-53.
Inscrição Imobiliária: 03.02.057.0090.001.

FINALIDADE:

NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003630**, lavrado em 27.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO:

Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 c/c Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO

ROSANE LISBOA MODESTO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 085/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **RICARDO PEREIRA RAMOS**, com endereço à Estrada do Santo Antônio, Nº 3025 – BAIRRO TRIÂNGULO, PORTO VELHO – RO.

CPF: 963.572.661-91
Inscrição Imobiliária:
01.03.536.0521.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079950**, lavrada em 03.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 14 e 16, § 8º e § 14º da Instrução Normativa 003//2015 GAB/SEMFAZ..
Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 086/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **RICARDO PEREIRA RAMOS**, com endereço à Estrada do Santo Antônio, Nº 3025 – BAIRRO TRIÂNGULO, PORTO VELHO – RO.

CPF: 963.572.661-91.
Inscrição Imobiliária:
01.03.536.0521.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011039**, lavrado em 03.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 c/c Art. 49 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,

HABITAÇÃO E URBANISMO

JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 087/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **RICARDO PEREIRA RAMOS**, com endereço à Estrada do Santo Antônio, Nº 3025 – BAIRRO TRIÂNGULO, PORTO VELHO – RO.

CPF: 963.572.661-91.
Inscrição Imobiliária:
01.03.536.0521.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0011038**, lavrado em 03.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 c/c Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

JOSÉ NILSON F.H. JÚNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 088/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **JONILIA GOMES PINHEIRO**, com endereço à Rua Marechal Deodoro, Nº 2799 – BAIRRO Olaria, PORTO VELHO – RO.

CPF: 084.673.152-53.
Inscrição Imobiliária:
03.02.046.0224.004.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 082457**, lavrada em 10.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade:

lavrado em 22.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO:

Dispositivo Legal Infringido: Art. 23 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

WALTER LUCIO F. DE SOUZA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 089/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **JONILIA GOMES PINHEIRO**, com endereço à Rua Marechal Deodoro, Nº 2799 – BAIRRO Olaria, PORTO VELHO – RO.

CPF: 084.673.152-53.
Inscrição Imobiliária:
 03.02.046.0224.004.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011071**, lavrado em 10.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 c/c Art. 49 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

WALTER LUCIO F. DE SOUZA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 090/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **MARIA DO ROSÁRIO PRESTES DE ARAÚJO**, com endereço à AV. Amazonas, Nº 613 – BAIRRO Santa Barbara, PORTO VELHO – RO.

CPF: 079.916.812-20.
Inscrição Imobiliária:
 02.04.063.0275.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011215**,

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

MENEIDE SOARES CARDOSO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 091/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:

EDSON NASCIMENTO CAVALCANTE, com endereço à Rua Padre Chiquinho, Nº 1297A – Bairro Pedrinhas, PORTO VELHO – RO.

CPF: 843.633.202-49.
Inscrição Imobiliária:
 03.08.038.0533.001

FINALIDADE:

NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011195**, lavrado em 02.08.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO:

Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 48, Anexo único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

JUAREZ GOMES DA SILVA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 092/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver

conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: FLORIANO PACHECO SEVERO, com endereço à RUA IDALVA FRAGA, Nº 2542 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKEK, PORTO VELHO – RO.
CPF: 289.820.702-06.
Inscrição Imobiliária: 01.30.055.0515.001.

FINALIDADE: NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 082470**, lavrada em 03.08.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

PEDRO SIVAL LOPES FURTADO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 093/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: FLORIANO PACHECO SEVERO, com endereço à RUA IDALVA FRAGA, Nº 2542 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKEK, PORTO VELHO – RO.
CPF: 289.820.702-06.
Inscrição Imobiliária: 01.30.055.0515.001.

FINALIDADE: NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003643**, lavrado em 03.08.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 c/c Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

PEDRO SIVAL LOPES FURTADO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 094/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: ELIDA LIMA DE ABREU, com endereço à AV. RIO DE JANEIRO, Nº 7003 – BAIRRO LAGOINHA, PORTO VELHO – RO.
CPF: 048286.232-72.
Inscrição Imobiliária: 01.15.122.0417.001.

FINALIDADE: NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079949**, lavrada em 03.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 14 e 16, § 8º e § 14º da Instrução Normativa 003/2015/GAB/SEMFAZ.

Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

JOSÉ NILSON F.H. JUNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 095/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: ELIDA LIMA DE ABREU, com endereço à AV. RIO DE JANEIRO, Nº 7003 – BAIRRO LAGOINHA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 048286.232-72.
Inscrição Imobiliária: 01.15.122.0417.001.

FINALIDADE: NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011037**, lavrado em 03.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 c/c Art. 49 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

JOSÉ NILSON F.H. JUNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 096/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA**, com endereço à RUA MÉXICO, Nº 2803 – BAIRRO EMBRATEL, PORTO VELHO – RO.
CPF: 602.129.857-87.
Inscrição Imobiliária: 02.05.087.0120.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079948**, lavrada em 03.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:** Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 c/c Art. 49 da Lei Complementar 560/2014.

Penalidade: Art. 47, anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

JOSÉ NILSON F.H. JUNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 097/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA**, com endereço à RUA MÉXICO, Nº 2803 – BAIRRO EMBRATEL, PORTO VELHO – RO.
CPF: 602.129.857-87.
Inscrição Imobiliária: 02.05.087.0120.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011036**, lavrado em 03.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova

DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:**

Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e Art. 43 c/c Art. 49 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

JOSÉ NILSON F.H. JUNIOR
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 098/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **CAROLINE ALBUQUER MAMED**, com endereço à RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 601 – BAIRRO CENTRO, PORTO VELHO – RO.

CPF: 950.901.502-49.
Inscrição Imobiliária: 03.01.028.0125.002.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011194**, lavrado em 02.08.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

**EXTRATO DA
AUTUAÇÃO:**

Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 48, Anexo único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

JUAREZ GOMES DA SILVA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 099/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **MAURO CESAR XAVIER MESQUITA**, com endereço à RUA EMÍDIO ALVES FEITOSA, Nº 801 – BAIRRO AGENOR DE CARVALHO, PORTO VELHO – RO.
CPF: 440.841.961-34

Inscrição Imobiliária:
03.12.025.0010.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 036202**, lavrado em 07.08.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 c/c Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 2 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

WALTER LÚCIO F. DE SOUZA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 100/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **LIDIANE DE SOUZA ANTUNES**, com endereço à RUA JUAZEIRO, Nº 7021 – BAIRRO LAGOINHA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 816.274.322-72
Inscrição Imobiliária:
01.15.121.0298.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079016**, lavrada em 07.08.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 23 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

WALTER LUCIO F. DE SOUZA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 101/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **AMAZONIA HIDRAULICA LTDA**, com endereço à RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 1799 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO – RO.

CPF: 34.472.449/0001-74.
Inscrição Imobiliária:
03.03.042.0185.001

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079334**, lavrada em 29.05.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 23 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

MENEIDE SOARES CARDOSO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 102/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **CRUZ ROCHA E JACOME**
ADVOGADOS, com endereço à RUA SENADOR ALVARO MAIA, Nº 1185 – BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 14.005.068/0001-78.
Inscrição Imobiliária:
03.01.078.272.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 000207**, lavrada em 10.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

PAULO DE SOUZA COSTA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 103/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **EMBRASCON EMP. BRAS. DE CONST. CIVIL**, com endereço à RUA JARAQUI, S/Nº – BAIRRO LAGOA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 05.915.889/0003-12.
Inscrição Imobiliária:
03.13.027.0400.074.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079015**, lavrada em 10.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 23 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

WALTER LUCIO F. DE SOUZA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 104/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **EMBRASCON EMP. BRAS. DE CONST. CIVIL**, com endereço à RUA JARAQUI, S/Nº – BAIRRO LAGOA, PORTO VELHO – RO.

CPF: 05.915.889/0003-12.
Inscrição Imobiliária:
03.13.027.0400.074.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000302**, lavrado em 10.07.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 2

da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

WALTER LUCIO F. DE SOUZA
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 105/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS REGO RIBEIRO**, com endereço à RUA ANTONIO FRAGA MOREIRA, Nº 2868 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE, PORTO VELHO – RO.

CPF: 383.471.802-53.
Inscrição Imobiliária:
01.27.074.0385.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 079020**, lavrada em 27.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.
Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

PEDRO SIVAL LOPES FURTADO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 106/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
(DELI)**

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS REGO RIBEIRO**, com endereço à RUA ANTONIO FRAGA MOREIRA, Nº 2868 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE, PORTO VELHO – RO.

CPF: 383.471.802-53.
Inscrição Imobiliária:
01.27.074.0385.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011162, lavrado em 27.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO:

Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014.

Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

PEDRO SIVAL LOPES FURTADO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 107/2017/DFLO/DELI/SEMUR
INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS REGO RIBEIRO**, com endereço à RUA ANTONIO FRAGA MOREIRA, Nº 2868 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHK, PORTO VELHO – RO.
CPF: 383.471.802-53.
Inscrição Imobiliária: 01.27.074.0385.001.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **TERMO DE EMBARGO Nº 004437**, lavrado em 27.06.2017 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.

EXTRATO DA AUTUAÇÃO: Dispositivo Legal Infringido:

Penalidade:

Expediu-se o presente edital em **14/08/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO

PEDRO SIVAL LOPES FURTADO
FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO Nº 10/2017/ASJUR/EMDUR/RO – (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.41.00087/2017
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO nº 005/2017/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: a contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada.

VALOR: o valor do contrato é de R\$ 407.120,47 (quatrocentos e sete mil cento e

vinte reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo.

DESPESAS: Fonte:01.00, Programa: 007- Apoio Administrativo, Projeto Atividade: 02.41.15.122.007.303, Elemento de Despesa: 3.390.30 – Material de Consumo, Elemento de Despesa: 3.390.39- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte:01.00, Programa: 1637- Iluminando Porto Velho, Projeto Atividade: 02.41.15.452.163.089, Elemento de Despesa: 3.390.30 – Material de Consumo, Elemento de Despesa: 3.390.39- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Porto Velho, 05 de setembro de 2017.

Responsável pelo extrato:

MARIA LETICE PESSOA FREITAS
OAB/RO 2.615
Advogada – EMDUR

IPAM

Portaria nº 444/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1015/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, a servidora **ALDA IRES DA ROCHA CAMPELO**, Cadastro nº 204503, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Nível II, Referência 14, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretária Municipal de Educação - **SEMED/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 6º da EMC Nº 41/2003, combinado com o artigo 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 445/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1264/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, a servidora **ANA LEIDE RODRIGUES DE SOUZA**, Cadastro nº 333245, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMPAZ/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 446/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 862/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, a servidora **ANA ROSA DA SILVA**, Cadastro nº 471045, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMPAZ/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente

IPAM

Dê ciência e cumpra-se.

Portaria nº 447/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1024/2015/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, a servidora **CLEUSA PEREIRA DE BEM**, Cadastro nº 833815, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 14, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED/EST**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 448/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 965/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE, a servidora **ELZIRA DA SILVA LEITE**, Cadastro nº 432650, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 15, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 40 § 1º, Inciso III, letra “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda 41/2003 c/c art. 43, incisos I, II e III e art. 77, § 10º, da Lei Complementar Municipal 404/10. Nos termos do art.15, Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 449/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 966/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ao servidor **FRANCISCO HELIO BEZERRA DE MENEZES**, Cadastro nº 625452, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal de Transportes, Classe C, Referência I, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes – **SEMTRAN/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 450/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 674/2016/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, a servidora **LENILDA VITORINO GOMES DOS SANTOS**, Cadastro nº 268757, ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005. A partir de 01 de setembro de 2017.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 451/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1150/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, a servidora **MARIA APARECIDA BATISTA BRAGA**, Cadastro nº 608523, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 452/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 135/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Cadastro nº 551748, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 453/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 133/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, a servidora **MARIA DE FATIMA AIRES DE CASTRO**, Cadastro nº 14283, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Nível II, Referência 13, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 69, I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 454/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de

dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1128/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, CALCULADOS PELA MÈDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE, a servidora **MIRTARISTIDES PANTOJA ESTEVES**, Cadastro nº 854994, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Nível II, Faixa 13, Carga Horária 20 horas, Lotado Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 40 § 1º, Inciso III, letra “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda 41/2003 c/c art. 43, incisos I, II e III e art. 77, § 10º, da Lei Complementar Municipal 404/10. Nos termos do art.15, Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 455/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 923/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, CALCULADOS PELA MÈDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE, a servidora **SONIA BEATRIZ ARNEZ CASSIS**, Cadastro nº 1040, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe E, Referência V, Carga Horária 20 horas, Lotado Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 40 § 1º, Inciso III, letra “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda 41/2003 c/c art. 43, incisos I, II e III e art. 77, § 10º, da Lei Complementar Municipal 404/10. Nos termos do art.15, Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de setembro de 2017.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº 456/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 909/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, a servidora **SUELI CARVALHO AGRA**, Cadastro nº 14340, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Nível II, Faixa 13, Carga Horária 25 horas, Lotado Secretária Municipal de Educação –

SEMED/ESTATUTARIA, com fulcro no Art. 6º, combinado com o artigo 69, I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Complementar 404/2010. A partir de 01 de setembro de 2017.
Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente
IPAM

Portaria nº. 457/2017

Porto Velho, 04 de setembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 197/GEAD/IPAM de 04 de setembro de 2017.

Resolve,

Retificar a Portaria nº. 359 de 19 de julho de 2017, publicada no DOM nº. 5.499, de 24 de julho de 2017, e incluir a Servidora Brenda Cauane Santos Guedes, cadastro nº 1272-6/1, onde designou os servidores para compor a Comissão de INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, com o objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**.

Onde se lê:

- Élson Ekles Araujo da Silva - Presidente

Leia-se:

- Zivaldo Fernandes - Presidente

Ficando assim constituída:

- Zivaldo Fernandes - Presidente
- Ednaldo Pereira dos Santos - Membro
- Élson Ekles Araujo da Silva - Membro
- Telma Barroso de Brito - Membro
- Jefferson dos Santos Avellar - Membro
- Brenda Cauane Santos Guedes - Membro

Dê ciência
publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PROC. Nº 1003/2017.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR:**CARGO:**

ORISVALDO BEZERRA DE SALES
PREVIDÊNCIA

COORDENADOR DE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Proc. Nº 1003/2017

PORTARIA: nº 365 de 26/07/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14

Valor Total Concedido: R\$ 1.914,85 – Quatro Diárias

Objetivo da Viagem: Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM

Data da viagem: 26/06/2017

Data do retorno: 29/06/2017

Porto Velho 04 de setembro 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PROC. Nº 1004/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR:

CARGO:

FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO

CONSELHEIRA DO CMP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Proc. Nº 1004/2017

PORTARIA: nº 366 de 26/07/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14

Valor Total Concedido: R\$ 1.303,52 – Quatro diárias

Objetivo da Viagem: Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM

Data da viagem: 26/06/2017

Data do retorno: 29/06/2017

Porto Velho 04 de setembro 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PROC. Nº 1005/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR:

CARGO:

ERDERSON VEIGA DE ALMEIDA

CONSELHEIRO DO CMP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Proc. Nº 1005/2017

PORTARIA: nº 367 de 26/07/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14

Valor Total Concedido: R\$ 1.303,52 – Quatro diárias

Objetivo da Viagem: Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM

Data da viagem: 26/06/2017

Data do retorno: 29/06/2017

Porto Velho 04 de setembro 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PROC. Nº 1006/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR:

CARGO:

JOSE MARIA MIRANDA

CONSELHEIRO DO CMP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Proc. Nº 1006/2017

PORTARIA: nº 368 de 26/07/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14

Valor Total Concedido: R\$ 1.303,52 – Quatro Diárias

Objetivo da Viagem: Participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM

Data da viagem: 26/06/2017

Data do retorno: 29/06/2017

Porto Velho 04 de setembro 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/CMPV-2017, de 04 de Setembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO CARVALHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E

TORNAR PONTO FACULTATIVO, no dia 08 de Setembro do corrente ano.

MAURICIO CARVALHO
Presidente/C.M.P.V